



Comprovante de Publicação

Nº: **41001**

Data/Hora Veiculação: **02/03/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 072/2018**

Assunto: **DESIGNAR O SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PELA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INTERLEGIS DESTE LEGISLATIVO (SPDO- SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTO, SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, E-MAIL CORPORATIVO E PORTAL WEB**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **DESIGNAR O SERVIDOR RIAN DALMORO PADILHA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PELA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INTERLEGIS DESTE LEGISLATIVO (SPDO- SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTO, SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, E-MAIL CORPORATIVO E PORTAL WEB CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA), A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

Identificação:

**1003/2018**

Data Publicação :

**05/03/2018**

**Completo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato PORTARIA Nº 72/2018 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e; CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2016 do Ministério Público do Paraná em Araucária, em conjunto com a Câmara Municipal de Araucária, CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e atualização do portal de transparência deste legislativo, CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Interlegis (órgão do senado Federal) em razão de convênio estabelecido para uso de ferramentas tecnológicas e serviços disponibilizados a órgãos legislativos e, CONSIDERANDO o artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006. RESOLVE: I - Designar o Servidor Rian Dalmoro Padilha como responsável pela Gestão do Portal da Transparência Pública e pela administração dos serviços tecnológicos Interlegis deste Legislativo (SPDO- Sistema de Protocolo de Documento, SAPL ? Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, E-mail Corporativo e Portal Web Câmara Municipal de Araucária), a partir de 1º de março de 2018. II- Conceder Gratificação por Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao Servidor, a partir de 1º de março de 2018, conforme item 3 da Lei 3.184/2017. III - Revogar a Portaria 281/2017, a partir de 1º de março de 2018. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Araucária, 27 de fevereiro de 2018. Ben Hur Custodio de Oliveira Presidente Amanda Maria Brunatto Silva Nassar 1ª SECRETÁRIA ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012 000104 Francisco Carlos Cabrini Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA 2º SECRETÁRIO MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2018.03.01 11:05:22 -03'00' Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200